

01-0063/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 63/2018 DE 23/02/2018

Promovente:

Ver. AURÉLIO NOMURA

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DO TRATAMENTO E PREVENÇÃO DA ENDOMETRIOSE, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

PROJETO DE LEI Nº

PL

63/2018

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Mês da Conscientização do Tratamento e Prevenção da Endometriose, a ser realizado anualmente no mês de março, e dá outras providências.."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

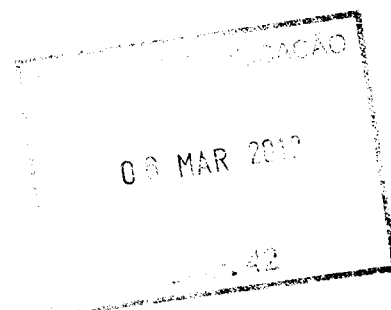
Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso XLI do art. 7º da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"O Mês da Conscientização do Tratamento e Prevenção da Endometriose, o qual terá caráter de evento, objetivando mobilizar o Poder Público e a comunidade para juntos concentrarem esforços na prevenção e no tratamento da doença, abrangendo seu diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico. (NR)"

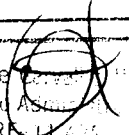
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a - e folha de informação
sob nº 03 07.03.19.....
Ass: _____

Otávio de Jesus 
Técnico Administrativo
RPA 11.474



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa acrescentar ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Mês da Conscientização do Tratamento e Prevenção da Endometriose".

A endometriose é uma doença que afeta diretamente a qualidade de vida da mulher, sua vida sexual, pessoal e profissional. O diagnóstico precoce é ainda hoje a melhor forma de prevenção.

Embora pouco conhecida, a doença afeta cerca de 176 milhões de mulheres no mundo, sendo seis milhões só no Brasil. Entre os principais sintomas estão dor durante as relações sexuais, cólica menstrual intensa, alterações no hábito intestinal (diarreia ou obstipação) e dificuldade para engravidar.

Além da falta de conhecimento dificulta ainda mais a busca por diagnóstico preciso e tratamento eficaz.

Março é o mês mundial da conscientização da endometriose. Existe a semana internacional europeia e americana, que vai de 4 a 11, mas o importante não é a data, mas sim o mês. Se a Aids, os cânceres tem ao menos o mês em que pessoas no mundo todo se engajam a favor de espalhar mais sobre a doença, porque com a endometriose seria diferente. Em março, muitos países ficam amarelo (a cor oficial da fita da endometriose), onde cada país celebra no mês sua data para conscientizar mais a população sobre a doença.

Assim, a presente proposição é uma excelente medida de prevenção, divulgação, e conscientização da endometriose e peço apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.